



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
GESTÃO 2025 – 2028**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os itens solicitados no Processo Licitatório para “**Prestação de serviços médicos hospitalares de Pronto Atendimento 24 horas, Plantões Cirúrgicos Emergenciais em Regime de Sobreaviso, Raio X, Custas de procedimentos emergenciais não faturáveis com AIH, profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros, em regime de sobreaviso exclusivo para viagens fora do município de pacientes encaminhados da sede da unidade contratada..**”, **não constam** licitados/homologados no nosso banco de dados.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 08 de Setembro de 2026

GLENDIA DE SOUSA CABRAL
Gerente de Assistência Social e Trabalho
PORTARIA 199/25